

PORTARIA UNIFEBE nº 130/12

Nomeia Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC que especifica.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto c/c o artigo 8º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Ciências Contábeis, aprovado pela Resolução Consuni nº 13/10, de 07/04/10,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Roberto Carlos Klann para a função de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de novembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor